

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.946 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2021 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público a análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da análise dos índices de rendimento dos candidatos e torna definitiva a lista dos habilitados para a entrevista da XIV Seleção simplificada para estagiários do curso de Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Areia Branca; Canguaretama; Extremoz; Goianinha; Macau; Monte Alegre; Santo Antônio; São José de Mipibu; Tangará e Touros, na forma abaixo:

1-Da análise dos recursos interpostos

1.1.RECORRENTE ORLINDA LUZIA SANTOS PEREIRA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz a recorrente que a sua documentação foi incompleta por falhas na conexão da internet.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Ressalta-se que, em razão da pandemia, os trabalhos vem sendo desenvolvidos em sua grande parte de forma remota, onde ações são ajuizadas e audiências realizadas. Temos que não houve comprovação do fato alegado no recurso, assim era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Portanto, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido.

1.2.RECORRENTE EWERTON DA SILVA AGUIAR

RAZÕES RECURSAIS: O candidato não enviou a documentação no ato da inscrição, enviando por ocasião da interposição do recurso.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Conforme disposto no Art. 15 do Edital o candidato teria que enviar obrigatoriamente toda a documentação elencada no mencionado artigo, no prazo da inscrição que fora 26 a 30 de abril. O recurso é tempestivo e merece conhecimento, porém, no mérito, não comporta provimento

1.3.RECORRENTE: MICHELLE DANTAS FERREIRA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz a recorrente que tem IRA 8,13, realizou a inscrição tempestivamente contudo não foi classificada para o Núcleo de Extremoz. que teve nota mínima 9,06.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. O Art. 17 do Edital limitou o número de candidatos habilitados aos vinte maiores índices de rendimentos, eliminando automaticamente os demais, assim temos que como a nota mínima foi 9,06, o IRA da recorrente não foi suficiente para classificá-la. Portanto, recurso conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.4- RECORRENTE: JULLYA CLARA BARBALHO COSME

RAZÕES RECURSAIS: Alega a recorrente que não enviou currículo em razão de nunca ter estagiado.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO**. Temos que o currículo não se resume apenas aos estágios realizados. Assim, conforme o Art. 15 do Edital é um documento obrigatório, razão pela qual a inscrição da candidata foi incompleta. Assim, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e no mérito improvido.

1.5- RECORRENTE: AMANDA DE SOUZA E SILVA

RAZÕES RECURSAIS: alega a recorrente que fez sua inscrição tempestivamente, contudo seu nome não constou na lista dos habilitados, nem dos que tiveram a inscrição indeferida.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO**. O Art. 17 do Edital limitou o número de candidatos habilitados aos vinte maiores índices de rendimentos, eliminando automaticamente os demais, assim temos que como a nota mínima foi 9,06, o IRA da recorrente – 7,67- não foi suficiente para classificá-la. Portanto, recurso conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.6 RECORRENTE DOUGLAS RANÓLIO CARVALHO DE ANDRADE

RAZÕES RECURSAIS: Aduz o recorrente que não enviou o currículo em razão de não possui experiências e que deduziu que assim seria avaliado apenas pelo seu índice de rendimento. extra recorrente que sua inscrição foi realizada tempestivamente, sendo que seu nome não está entre os classificados e nem na lista dos indeferidos.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO**. Conforme o Art. 15 do Edital o envio do currículo consta como item obrigatório a ser enviado no ato da inscrição. Ademais, está explícito no Edital que a avaliação consistirá numa análise do IRA e em seguida de uma avaliação curricular e entrevista. Assim, conhecemos o recurso por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.7 RECORRENTE: PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Alega o recorrente que não enviou o currículo em razão de não ter tido outros estágios.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO**. O Art. 15 do mencionado edital menciona a obrigatoriedade do envio do currículo, não devendo este conter apenas eventuais estágios realizados, mas até atividades prévias à graduação em direito, os seus objetivos, suas características. Assim, recurso conhecido por ter sido interposto tempestivamente e improvido no mérito.

1.8- RECORRENTE: CESAR AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA

RAZÕES RECURSAIS: Alega o recorrente que por um equívoco não enviou o currículo no ato da inscrição.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO** Temos que era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Assim, como o envio do currículo era item obrigatório, conforme Art. 15 do Edital, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.9-RECORRENTE: DEBORA LOPES FERREIRA

RAZÕES RECURSAIS: Alega o recorrente que por um equívoco não enviou o histórico com a devida autenticação.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: **RECURSO INDEFERIDO**. Temos que era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Assim, como o envio do histórico com a devida autenticação era item obrigatório, conforme Art. 15 do Edital, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.10.RECORRENTE: SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS

RAZÕES RECURSAIS: A candidata informa que por um equívoco não enviou o currículo.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Temos que era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Assim, como o envio do currículo era item obrigatório, conforme Art. 15 do Edital, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.11.RECORRENTE: MARIA EDUARDA ROBERTO DE SENA LIMA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz a recorrente que por um equívoco não enviou o histórico escolar com a devida autenticação.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Temos que era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Assim, como o envio do histórico com a devida autenticação era item obrigatório, conforme Art. 15 do Edital, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.12.RECORRENTE: LORENA MARIA DE ALENCAR BARBOSA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz a recorrente que por um equívoco não encaminhou o currículo no ato da inscrição.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. O Art. 15 do mencionado edital menciona a obrigatoriedade do envio do currículo, não devendo este conter apenas eventuais estágios realizados, mas até atividades prévias à graduação em direito, os seus objetivos, suas características. Assim, recurso conhecido por ter sido interposto tempestivamente e improvido no mérito.

1.13.RECORRENTE: ITALO CAETANO DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz o recorrente que por um equívoco não enviou o documento de identidade civil.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. O Art. 15 do mencionado edital menciona a obrigatoriedade do envio do documento de identidade civil, não prevendo a complementação de prazo para a juntada de documentos. Assim, recurso conhecido por ter sido interposto tempestivamente e improvido no mérito.

1.14. RECORRENTE: LAILA CRISTINA DE PAIVA SOARES

RAZÕES RECURSAIS: Aduz a recorrente que por um equívoco não enviou o histórico escolar devidamente autenticado.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Temos que era dever do candidato verificar se toda a documentação estava presente no corpo do email e em não estando, por qualquer equívoco, complementá-la no prazo da inscrição. Assim, como o envio do histórico com a devida autenticação era item obrigatório, conforme Art. 15 e 16 do Edital, o recurso foi conhecido por ser tempestivo e improvido no mérito.

1.15RECORRENTE: MATHEUS ALVES FELINTO DE CARVALHO

RAZÕES RECURSAIS: Aduz o recorrente que interpretou que o envio do currículo seria facultativo.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Conforme Art. 15 do Edital, o currículo estava entre os documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição. Assim, conheço do recurso por ser tempestivo e indefiro no mérito.

1.16. RECORRENTE ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA

RAZÕES RECURSAIS: Aduz o recorrente que por um equívoco não o currículo, contudo envio os comprovantes de projeto de extensão, tendo tal fato sido considerado pelo Núcleo de Touros.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: RECURSO INDEFERIDO. Conforme Art. 15 do Edital, o currículo estava entre os documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição, não cabendo o suprimento por outra documentação. Assim, conheço do recurso por ser tempestivo e indefiro no mérito e de ofício desclassifico a candidata do Núcleo de Touros

2.Resultado por Núcleo

Resultado por Núcleo

NÚCLEO DE AREIA BRANCA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	IRA	Desempate
1	MARIA RITA FREITAS CLAUDINO	9,68	-
2	RAFAEL BRUNO DA SILVA LEITE	9,56	-
3	SAMANTHA GABRIELLY SILVA	9,51	-
4	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	9,38	-
5	RILLARY LETÍCIA DE MORAIS	9,37	-
6	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	9,2	-
7	ROGÉRIO EDMUNDO DE SOUZA NETO	9,18	-
8	ROBSON DO VALE MEDEIROS JÚNIOR	9,18	-
9	PEDRO VINICIUS DIAS SILVEIRA	9,17	-
10	FRANCISCA ALANA DA SILVA	9,16	-
11	RODRIGO FARIAS DE MENEZES	9,13	-
12	MAYARA KATLEN VIANA ALVARES	9,1	-
13	KAMILA SHIRLEY FAUSTINO DE ARAÚJO	9,09	-
14	LAURA BEATRIZ BARROS DE SOUZA	9,05	-
15	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	9,00	-
16	ANA KELLY SILVA MAIA	8,98	-
17	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	-
18	PAULO FRANCISCO SILVA GOMES	8,81	-
19	GÉSSICA BARRETO CARLOS	8,79	-
20	JOSIVAN ANTONIO SOARES	8,71	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ARIADNE BIANCA DA SILVA GOMES	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
CARLA GABRIELLY RODRIGUES DANTAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
CELÍCIA FERNANDA GOMES QUEIROZ	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ELIENE FRANCISCA DE PAULA DANTAS	Candidata não enviou a ficha de inscrição (art. 15, item “a”, do edital); não enviou qualquer documento de identificação civil e CPF (art. 15, item “b”, do edital) e, por fim, não enviou o histórico escolar, devidamente assinado pela Coordenação ou com autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 15, item “c”, do edital)
FELIPE JARDEL FERNANDES DOS SANTOS NOGUEIRA	Candidato não enviou a ficha de inscrição (art. 15, item “a”, do edital); não enviou qualquer documento de identificação civil e CPF (art. 15, item “b”, do edital) e, por fim, não enviou o histórico escolar, devidamente assinado pela Coordenação ou com autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 15, item “c”, do edital)
FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO	Candidata não enviou a ficha de inscrição (art. 15, item “a”, do edital)
GABRYELLE LIMA VIEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ITALO NASCIMENTO DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)
JOÃO PEDRO MEDEIROS LIMA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
KALIANA FARIAS DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LAILA CRISTINA DE PAIVA SOARES	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo

	único, do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LORENA MARIA DE ALENCAR BORBA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
MARIA EDUARDA ROBERTO DE SENA LIMA	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)
MARIA MABELLY OLEGÁRIO PINTO	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
VITÓRIA KETHLEN MOURA E SILVA	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	9,38	
2	GEYSIANE BARROS DO NASCIMENTO	9,2	
3	ALVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	8,96	
4	JACIARA DA SILVA HELENO	8,79	
5	BRENDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	8,58	
6	ARTHUR FELIPE ALMEIDA DE MOURA	8,46	
7	JANIELE FERNANDES DA SILVA LIRA	8,32	
8	ALEIDITA RAUIRES HOLANDA PEREIRA	8,26	
9	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,25	
10	SAYONARA KELLY DA SILVA COSTA	8,16	
11	DANIANA FARIA COSTA FEITOSA	8,14	
12	GERALDO TARGINO BEZERRA NETO	8,08	
13	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,07	
14	JÚLIA BRENDA DINIZ COSTA	8,04	
15	STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA	7,88	
16	IGOR SILVA DE LIMA	7,81	
17	ANACLETO RODRIGUES	7,75	
18	MARIA VITÓRIA DE MELO COCENTINO	7,72	
19	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	7,61	
20	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	7,51	

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
-----------	-------------------------

SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JULLYA CLARA BARBALHO COSME	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
BRENDA MARINHO DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LARISSA KAROLINE DE OLIVEIRA BARBALHO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
KAMILA MARIA DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LEILA LAUANE SILVA DOS SANTOS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
REBECCA NOELLY BARBOSA PESSOA	Candidata não enviou a ficha de inscrição devidamente preenchida (art. 15, item “a”, do edital)

NÚCLEO DE EXTREMOZ

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LETICIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA COSTA	9,54	-
2	NEIRYANE MACIEL DA CRUZ	9,50	-
3	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	-
4	AMANDA BEATRIZ BRASIL AVELINO	9,45	(6 médias 10)
5	MARIA VITORIA ANGELINA DA SILVA	9,45	(nenhum 10)
6	YASMIN CRISTINA DIAS DA SILVA	9,38	
7	BRENDA ALMERINDA ARAÚJO MIRANDA	9,36	-
8	VICTÓRIA AGNES SERAPIÃO DA SILVA	9,35	-
9	JOYCE ELLEN ANÍZIO DOS SANTOS	9,26	-
10	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	9,23	-
11	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	9,21	(6 médias 10)
12	EDSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	9,21	(5 médias 10)
13	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	
14	JÚLIA QUÉREN FERNANDES ASSUNÇÃO	9,16	
15	FELIPPE CESAR DE SOUZA CRISTINO	9,15	
16	ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS JUNIOR	9,09	(4 médias 10, nascimento 07/10/2000)
17	LETÍCIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	9,09	(4 médias 10, nascimento 25/04/2001)
18	LARA FÁBIA RODRIGUES EVANGELISTA	9,08	(4 médias 10)
19	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	(3 médias 10)
20	REBECA DE SOUSA BEZERRA	9,06	

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
-----------	-------------------------

RUBENS GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
TARCIO JORDAN MACIEL PONTES	Candidato não enviou a ficha de inscrição devidamente preenchida (art. 15, item “a”, do edital)
KALINE FARIA DE ARAÚJO	Candidata não enviou documento de identificação e CPF.
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
RANYER BEZERRA AQUINO	Ausência de histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente assinado pela Coordenação de Ensino ou com autenticação eletrônica
HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JULIA AMARAL DE ALMEIDA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
EWERTON DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou a ficha de inscrição devidamente preenchida (art. 15, item “a”, do edital)
FRANCISCA ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA FRANÇA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
AMANDA LINHARES DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JONAS PEREIRA COSME	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
AEDYLA SABRINA SILVA SANTOS	Ausência de todos os documentos exigidos pelo edital, exceto o currículo
MATHEUS DE PAULA HOLANDA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
RIZLANO SAMPAIO LIMA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
PAULO COSTA ARAUJO	Ausência de histórico com IRA
IZAAC ADONAI DO NASCIMENTO	Candidato não matriculado no curso de Direito.
MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LARISSA KAROLINE DE OLIVEIRA BARBALHO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
CÉSAR AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
RANILA NASCIMENTO ANTUNES CABRAL	Ausência de formulário de inscrição
THAÍS DA SILVA GOMES FERREIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
MARIA EDUARDA FEITOSA DA COSTA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
MORGANA PRISCILA DE OLIVEIRA MACEDO	Ausência de todos os documentos exigidos pelo edital, exceto o currículo
BÁRBARA SUELEN LIMA DA SILVA	Ausência histórico com IRA
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA	Ausência histórico com IRA
ORLINDA LUZIA SANTOS PEREIRA	Ausência de formulário de inscrição
ANA PAULA BEZERRA DE MOURA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)

LUIZIANE ADNA FERREIRA DA SILVA	Histórico sem IRA
VITÓRIA DA SILVA PARENTE	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ANA MARIA DE SOUZA BARRETO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
MAIARA PEREIRA DE ARAUJO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
KAMILA MARIA DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
IDINÁRIA FAUSTINO PEREIRA	Ausência de histórico com IRA consoante exigência do edital
JAKSOMERIO FERREIRA GALVÃO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
RENAN MOURA DE SOUZA	Ausência de formulário de inscrição e de currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais
JONAS PEREIRA COSME	Ausência de documentos pessoais e currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ITACIARA BARBOSA DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)

NÚCLEO DE GOIANINHA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	IRA	Desempate (Médias Finais)
1	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	-
2	GABRIELLE FREITAS DE LIMA	9,39	-
3	RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	9,38	-
4	GEYSIANE BARROS DO NASCIMENTO	9,20	-
5	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	-
6	MARYANNE LEAL ESTRELA ARAÚJO	9,1	-
7	ENDRIL IURI MELO E SILVA	8,97	-
8	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	3 notas 10
9	ÁLVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	8,96	Nenhuma nota 10
10	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	-
11	JACIARA DA SILVA HELENO	8,79	-
12	MARIANA NOELY CHACON VIANNA	8,78	-
13	RAFAEL GONÇALO DA SILVA	8,72	-
14	MARIA VICTÓRIA MENDONÇA TORQUATO	8,7	2 notas 10
15	ALICIA DE LIMA LUDUVICO	8,7	1 nota 10
16	GABRIELA GOMES DE SOUZA	8,64	-
17	ANDRÉ WICTOR CARVALHO GONDIM	8,61	-
18	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,58	2 notas 10
19	BRENDA	8,58	1 nota 10
20	AYANE FERREIRA CARDOSO	8,46	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
BRENDA MARINHO DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
DOUGLAS RANOLIO CARVALHO DE ANDRADE	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ELIABE CÂNDIDO NASCIMENTO	Candidata não enviou a ficha de inscrição (art. 15, item “a”, do edital); não enviou qualquer documento de identificação civil e CPF (art. 15, item “b”, do edital) e, por fim, não enviou o histórico escolar, devidamente assinado pela Coordenação ou com autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 15, item “c”, do edital)
FRANCISCA ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA FRANÇA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Candidato não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)
HERMESON LUIZ PIRES DE SOUZA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ISABELLE NELY FERREIRA LIMA DE SOUSA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ITALO CAETANO DA SILVA	Candidato não enviou qualquer documentação civil e CPF (art. 15, item “b”, do edital)
JAKSOMERIO FERREIRA GALVÃO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JONAS PEREIRA COSME	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JULLYA CLARA BARBALHO COSME	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
KAMILA MARIA DA SILVA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LEILA LAUANE SILVA DOS SANTOS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)
LUIZIANE ADNA FERREIRA DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar devidamente assinado pela Coordenação ou, ao menos, com a autenticação eletrônica, contendo IRA ou índice similar (art. 16, parágrafo único, do edital)
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
TARCIO JORDAN MACIEL DE PONTES	Candidato não enviou a ficha de inscrição (art. 15, item “a”, do edital)
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)

NÚCLEO DE MACAU

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	NARA LIBNA SEIXAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,24	-
2	EDSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	9,21	-
3	LETYCIA PAIVA LIMA	9,20	-
4	MAYARA KATLEN VIANA ALVARES	9,1	-
5	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	9	-
6	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	-
7	CLAYTON JHEFFERSON DA SILVA COSTA	8,78	-
8	ISABELLY MELO TEIXEIRA	8,65	-
9	WILDERLAN BARRETO BRITO	8,59	
10	MELLANIE KALIANNY PAIVA MARTINS	8,20	5 notas 10
11	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES	8,20	Nenhuma nota 10
12	JÚLIA BRENDA DINIZ COSTA	8,04	
13	MARIA MABELLY OLEGÁRIO PINTO	7,94	
14	GABRIEL FERNANDES DANTAS BEVILAQUA MOREIRA	7,79	
15	ISABELLA FERREIRA BARBALHO BORJA	7,74	
16	EDVAM FERREIRA PIRES NETO	7,52	
17			
18			
19			
20			

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
LOUISE DE LIMA MELO	Candidata não enviou histórico com IRA
IZAAC ADONAI DO NASCIMENTO	Candidato não está matriculado no curso de Direito
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
KALIANA FARIAS DE FREITAS	Inscrição intempestiva

NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	9,51	
2	LUNA PIMENTEL MARIANO	9,44	
3	GABRIELLE FREITAS DE LIMA	9,39	
4	SAMIA DAYANA CARDOSO JORGE	9,25	
5	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	9,23	
6	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	
7	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	
8	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	(três notas dez)

9	ÁLVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	8,96	(nenhuma nota dez)
10	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	
11	LETÍCIA DE SOUZA LIMA	8,87	
12	LAURO MARINHO MAIA NETO	8,86	
13	HENYHÉVERY CARDOSO CABRAL DO NASCIMENTO	8,83	
14	JOSÉ ESTÉFANO DO NASCIMENTO	8,80	
15	RAFAEL GONÇALO DA SILVA	8,72	
16	MARIA VICTÓRIA MENDONÇA TORQUATO	8,70	
17	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	8,68	
18	RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA	8,63	
19	ANDRÉ WICTOR CARVALHO GONDIM	8,61	
20	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,58	

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
KALINE FARIA DE ARAÚJO	Não enviou documento pessoal nem currículo
PHILIFE TARGINO RIBEIRO BRANDÃO	Não enviou currículo
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Não enviou currículo
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Não enviou currículo
MARIA EVELINE DA COSTA	Histórico sem assinatura/autenticação
FRANCISCA ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA FRANÇA	Não enviou currículo
JONAS PEREIRA COSME	Não enviou currículo
PAULO COSTA ARAÚJO	Não enviou histórico
GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Histórico sem assinatura/autenticação
MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	Não enviou currículo
THALIA LEIZA BELMIRA DE VASCONCELOS	Não enviou currículo
CESAR AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA	Não enviou currículo
THAIS DA SILVA GOMES FERREIRA	Não enviou currículo
LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	O histórico não possui IRA ou indicador equivalente
MARCELO GUILHERME DE BARROS ARAÚJO	O histórico não possui IRA ou indicador equivalente
DOUGLAS RANOLIO CARVALHO DE ANDRADE	Não enviou currículo
ISABELLE NELY FERREIRA LIMA DE SOUSA	Não enviou currículo
JAÍRA MAYANNY DO NASCIMENTO DA SILVA	O documento de identificação não contém foto nem assinatura
LUIZIANE ADNA FERREIRA DA SILVA	O histórico não possui IRA ou indicador equivalente
LEILA LAUANE SILVA DOS SANTOS	Não enviou currículo
JULLYA CLARA BARBALHO COSME	Não enviou currículo
EMANUELLA MOURA BARROS	Não enviou currículo
PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	Não enviou currículo
ANA MARIA DE SOUZA BARRETO NASCIMENTO	Não enviou currículo
KAMILA MARIA DA SILVA	Não enviou currículo
MATHEUS ALVES FELINTO DE CARVALHO	Não enviou currículo
JAKSOMERIO FERREIRA GALVÃO	Não enviou currículo e os históricos não têm IRA ou indicador equivalente
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Não enviou currículo

- Candidatos com inscrições indeferidas

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	GABRIEL SEVERINO NETO	9,61	-
2	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	9,51	-
3	LUNA PIMENTEL MARIANO	9,44	-
4	RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	9,38	-
5	MARYANNE LEAL ESTRELA ARAÚJO	9,1	-
6	ALVÁRO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	8,96	-
7	ANNE CATARINE LEONIDAS PEREIRA	8,95	-
8	LEONARDO MARQUES DE BRITO	8,94	-
9	JAÍRA MAYANNY DO NASCIMENTO DA SILVA	8,9	
10	JOSÉ ESTÉFANO DO NASCIMENTO	8,8	
11	RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA	8,63	
12	MARIA JULLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	8,62	
13	MATEUS SOARES DA SILVA	8,5	-
14	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,25	-
15	MARIA THAYSE NUNES DA SILVA	8,22	-
16	SAYONARA KELLY DA SILVA COSTA	8,16	
17	RAMILLY KAROLINE ALVES DE PAIVA	8,16	
18	GERALDO TARGINO BEZERRA NETO	8,08	-
19	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,07	
20	JÚLIA BRENDA DINIZ COSTA	8,04	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
JULLYA CLARA BARBALHO COSME	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
THALIA LEIZA BELMIRA DE VASCONCELOS	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
MATHEUS ALVES FELINTO DE CARVALHO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios ou outras experiências profissionais (art. 15, item “d”, do edital)

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	VIVIANNY CARLA SILVA CUNHA	9.86	-

2	LIDIA ALVES TAVARES	9,63	-
3	PHILIFE TARGINO RIBEIRO BRANDÃO	9,62	-
4	LETICIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA COSTA	9,54	-
5	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	9,51	-
6	NEYRIANE MACIEL DA CRUZ	9,50	-
7	MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA	9,49	-
8	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	-
9	LUNA PIMENTEL MARIANO	9,44	-
10	GABRIELLE FREITAS DE LIMA	9,39	-
11	SAMIA DAYANA CARDOSO JORGE	9,25	-
12	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	9,23	-
13	THAIS DA SILVA GOMES FERREIRA	9,20	-
14	EMANUELLA MOURA BARROS	9,19	-
15	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	-
16	MARIANNY LEAL ESTRELA ARAÚJO	9,10	-
17	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	-
18	TARCYS MALCO DE MORAIS COSTA	9,0	-
19	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	8,97	-
20	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	3 notas 10,00

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
JAKSOMÉRIO FERREIRA GALVÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital
IDINÁRIA FAUSTINO PEREIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital
LUIZIANE ADNA FERREIRA DA SILVA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital
ALEXSANDRA SYMONE MELO DE SOUZA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
VICTORIA CAROLINA TEIXEIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital
PAULO COSTA ARAUJO	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital
ELIANE CÂNDIDO NASCIMENTO	Candidato não enviou a documentação conforme previsto no art. 15, do edital

NÚCLEO DE TANGARÁ

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	RILLARY LETÍCIA DE MORAIS	9,37	-

2	MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA	9,24	-
3	SERGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,09	-
4	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	-
5	CALÍGENA BATISTA DE PAIVA SILVA	9,07	
6	MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES	9,03	
7	BÁRBARA CÁSSIA DE ARAÚJO SANTOS	8,97	-
8	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	-
9	JULIA RAFAELA CAETANO	8,7	14 notas dez
10	ALICIA DE LIMA LUDUVICO	8,7	uma nota dez
11	YANNE GLÁUCIA PRAXEDES BEZERRA	8,65	
12	GABRIELA GOMES DE SOUZA	8,64	
13	RUTHY KAROLLAYNE CAVALCANTE DA SILVA	8,63	
14	MATEUS SOARES DA SILVA	8,5	
15	RAITYSSA BRENDA DANTAS PESSOA BALBINO	8,45	
16	NADJA ELIZABETH DE ANDRADE FONTES	8,38	
17	MARINA SOARES DA FONSECA	8,31	
18	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	8,3	
19	MARIA THAYSE NUNES DA SILVA	8,22	
20	DALIANA MARIA COSTA FEITOSA	8,14	

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
DÉBORA LOPES FERREIRA	O histórico não tem assinatura/autenticação
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Não enviou currículo
PAULO COSTA ARAÚJO	Não enviou histórico
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Não enviou currículo
IZAAC ADONAI DO NASCIMENTO	Candidato não está matriculado no curso de Direito
MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	Não enviou currículo
LUCAS JORDÃO TEIXEIRA	Não enviou currículo
ISABELLE NELLY FERREIRA LIMA DE SOUSA	Não enviou currículo
ALESSANDRA GUEDES DA SILVA PALHARES DE LIMA	Não enviou currículo
RAVANNA LESLE ROCHA DA SILVA SANTOS	Não enviou formulário de inscrição
JAIRA MAYANNY DO NASCIMENTO DA SILVA	O documento de identificação não contém foto nem assinatura
JAKSOMERIO FERREIRA GALVÃO	Não enviou currículo e os históricos não têm IRA ou indicador equivalente
JULIA LORRANY DA SILVA FERREIRA	Não enviou formulário de inscrição e o histórico não tem assinatura/autenticação
LUIZIANE ADNA FERREIRA DA SILVA	O histórico não possui IRA ou indicador equivalente
NICACIO WALISSON DA SILVA	Não enviou currículo
ELIONAY DE OLIVEIRA SALES GOMES	O histórico não possui assinatura/autenticação
JONAS PEREIRA COSME	Não enviou currículo
VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	Não enviou currículo
DIEGO DE MEDEIROS SANTOS	Não enviou o histórico

NÚCLEO DE TOUROS

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	9,23	-
2	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	9,21	-
3	SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	9,15	-
4	TARCYS MALCO DE MORAIS COSTA	9,00	-
5	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	8,97	-
6	BEATRIZ DANTAS ROCHA	9,94	-
7	DEBORA BARACHO DE ARAÚJO	8,67	-
8	GISLAINE SANTOS DE BRITO	8,22	-
9	DALIANA MARIA COSTA FEITOSA	8,14	-
10	VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	8,05	-
11	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	7,94	-
12	JANAINA DE SOUZA MARTINS	7,90	-
13	TEREZINHA THAILA SILVA DE SOUZA	7,90	-
14	GILCILENE DA CRUZ COSTA	7,20	-
15			
16			
17			-
18			
19			-
20			-

- Candidatos com inscrições indeferidas e não habilitados

Candidato	Motivo do indeferimento/não habilitação
IZAAC ADONAI DO NASCIMENTO	Candidato não habilitado-IRA 6,1 (Art. 17 do Edital)
PAULO COSTA ARAÚJO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, do edital)

3. Dos critérios de avaliação da entrevista

3.1 Os candidatos habilitados serão entrevistados em ambiente virtual, a partir do dia 11 de junho, em data a ser comunicada, no prazo mínimo de vinte e quatro horas ao candidato. Será enviado aos candidatos, por meio do email em que realizou a inscrição, link de acesso a sala virtual. A entrevista durará para cada candidato aproximadamente dez (10) minutos.

3.1 Por ocasião da entrevista, o candidato será avaliado quanto a sua capacidade de se expressar e organização das ideias (item que valerá dois (02) pontos); demonstração de conhecimento jurídico (item que valerá seis (06) pontos) e a análise curricular que será pontuada em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Nota	Limite aceito	Documento comprobatório
Estágio durante curso de graduação	1,0	01 estágio	Termo de Compromisso de Estágio ou declaração emitida pela instituição concedente contendo a carga horária e o período de duração do estágio
Participação com duração mínima de 20h em projeto de pesquisa ou de extensão	1,0	01 projeto	Declaração ou certificado emitido pela instituição ou departamento ao qual o projeto é vinculado ou pelo (a) coordenador (a) do projeto

3.2 O candidato terá até o momento da entrevista, prazo para juntar os documentos comprobatórios necessários para a sua avaliação curricular, devendo enviar para o email do nued@dpe.rn.def.br, independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

3.3. A avaliação de cada candidato será feita pelo Coordenador do Núcleo ou por algum dos integrantes da Comissão e a nota final será a média das notas da entrevista com o índice de avaliação acadêmica.

3.4 O resultado preliminar ,com a média final e classificação dos habilitados será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 08 de junho de 2021

Anna Karina Freitas de Oliveira
Presidente da Comissão

Ana Beatriz Ximenes de Queiroga
Membro Titular

Andrezza Melo Fernandes
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo
Membro Titular

Vinícios Araújo da Silva
Membro Titular

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.946 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 307/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
10º	ELLEN CRISTINA DE LIMA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.946 NATAL, 05 DE JUNHO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 306/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
129º	AMANDA ALVES DE SOUSA
130º	PEDRO HENRIQUE GOUVEIA DE LIMA
131º	MARÍLIA SAINT-CLAIR TEODÓSIO DE ARAÚJO
132º	LETÍCIA LOPES BARROS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.